



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 119, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27.06.2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração de contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa BWB Negócios Publicitários LTDA visando o fornecimento de jornais para a sede da Autarquia, no valor unitário de R\$ 664,62 (seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 3.987,72 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme as razões expostas pela Diretoria de Administração e pelo Parecer nº 0077/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o número 007490, constante do Processo nº CUP 59004/000431/2017-35.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração

**Rodrigo Mendes de Mendes**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos